



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA



QUARTA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2024

HUMBERTO DE CAMPOS/MA

VOL. 06, Nº 0962-A – PÁGINAS: 07

EXTRA

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2324

❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<http://www.transparenciadministrativa.com.br/diario/diariov2.xhtml?token=8999b92e951b48958ffa65e44c5ad9111f0e37c1>

❖ ENDEREÇO COMPLETO

Praça Dr. Leôncio Rodrigues, nº 136 – Centro, Humberto de Campos/MA

CEP: 65.180-000

Telefone: (98) 98562-7610

Email: diariooficialhc2021@gmail.com

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 13h00

❖ RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Humberto de Campos – MA

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 14 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024	3
PORTARIA Nº 15 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024	3
PORTARIA Nº 16 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024	3
PORTARIA Nº 17 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024	3
PORTARIA Nº 18 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024	4
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2024	4
ERRATA	4

(clique para ir ao item selecionado)

EXTRA

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2324

PORTARIA Nº 14 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar, (a) o servidor (a) **CLEUDES ARAUJO MESQUITA**, portador (a) do CPF Nº 012.481.553-78, do cargo comissionado de Assistente Administrativo I, da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Luís Fernando Silva dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar, (a) o servidor (a) **BABILIO MENDES LOPES**, portador (a) do CPF Nº 049.166.713-25, do cargo comissionado de Chefe de Departamento, da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Luís Fernando Silva dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 16 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar, (a) o servidor (a) **IVALDO DA CONCEIÇÃO AMARAL BRITO**, portador (a) do CPF Nº 334.853.563-87, do cargo comissionado de Assistente Administrativo, da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Luís Fernando Silva dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 17 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar, (a) o servidor (a) **HAMILTON DA ROCHA DOS SANTOS**, portador (a) do CPF Nº 466.807.803-49, do cargo comissionado de Chefe de Departamento, da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

EXTRA

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2324

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Luís Fernando Silva dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 18 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar, (a) o servidor (a) **FIRMINO COSTA SANTOS**, portador (a) do CPF Nº 816.169.373-00, do cargo comissionado de Chefe de Departamento, da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Luís Fernando Silva dos Santos
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS – MA
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, através da Secretaria Municipal de Administração, Patrimônio e Finanças, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital Nº 01/2023 do Processo Seletivo Público destinado ao provimento de vagas para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, de 03 de Agosto de 2023, e alterações posteriores, CONVOCA os candidatos aprovados listados em anexo para apresentar na Secretaria Municipal de Administração, Patrimônio e Finanças a partir do dia **08 de fevereiro de 2024 até o dia 09 de fevereiro de 2024**, a partir das 09 horas, os documentos originais e suas fotocópias abaixo relacionados:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Cópias autenticadas em cartório de Certidão de Nascimento, casamento ou união estável;
- Título de Eleitor acompanhado do comprovante da última eleição;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação para candidatos do sexo masculino;
- Cédula de Identidade – RG ou RNE
- 2 (duas) fotos 3x4 recentes, inscrição no PIS//PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF: Comprovante de escolaridade e/ou Autorização Legal para o exercício da profissão, de acordo com os requisitos para o cargo descritos no Anexo I deste Edital;
- Certidão de Nascimento dos filhos solteiros menores de 18 anos;
- Cartão de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- Termo de Guarda e Certidão de Nascimento do filho menor que estiver sob tutela;
- Comprovante de residência na área da comunidade em que deverá atuar (conforme anexo I deste Edital), desde a data de publicação deste edital.

O não comparecimento do convocado dentro do prazo estipulado será considerado como desistência.

A falta de comprovação, no prazo legal, de qualquer um dos documentos exigidos no ato da convocação para admissão, acarretará, automaticamente, a eliminação do candidato no Processo Seletivo Público.

Humberto de Campos - MA, 07 de fevereiro de 2024.

Aldenise Sacramento Diniz Sousa
Secretária Municipal de Administração, Patrimônio e Finanças
Matrícula: 5946-1

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
1957533	EVANDRO CORRÊA DA SILVA	200- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF BACABEIRA

ERRATA

EXTRA

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2324

ERRATA DA PORTARIA N.º 08/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024, publicada no Diário Oficial do município de Humberto de Campos, edição n.º 0958, página 05, no dia 01 de fevereiro de 2024.

ONDE SE LÊ: “PORTARIA N.º 08 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.”

LEIA-SE: “PORTARIA N.º 13 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.”.

GABINETE DO PREFEITO DE HUMBERTO DE CAMPOS-MA, 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Luis Fernando Silva dos Santos
Prefeito Municipal



ESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL



LUIS FERNANDO SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal



MOISÉS COUTINHO DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal



EUGÊNIO JOSÉ FERREIRA DA SILVA
Chefe de Gabinete



CARLOS VICTOR SANTOS MALHEIROS
Procurador Geral do Município



ALDENISE SACRAMENTO DINIZ SOUZA
Secretária Municipal de Administração,
Patrimônio e Finanças



LOUISE CARLA GARCES CARRAMILO SILVA
Secretária Municipal de Saúde



**EMANOEL FERNANDO RAMOS DOS
SANTOS**
Secretário Municipal de Educação



**MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA OLIVEIRA
SILVA NEVES**
Secretária Municipal de Assistência Social



JULIETA DOS SANTOS FRAZÃO
Secretária Municipal de Cultura



JORGE LUIS PEREIRA COELHO
Secretário Municipal de Turismo



DANIEL COUTINHO ALVES
Secretário Municipal de Juventude, Esporte e
Lazer



JOSÉ RENATO SILVA FOICINHA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Regularização Fundiária



JOSE RENATO SILVA FOICINHA
Secretário Municipal Interino de Agricultura,
Pecuária, Pesca e Abastecimento



JOSÉ MARIA RAMOS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia,
Trabalho e Renda



**GUSTAVO DOMINGOS GUIMARÃES DOS
SANTOS**
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte
e Serviços Públicos



CARLOS EDUARDO SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo

PRAÇA DR. LEÔNICIO RODRIGUES, Nº 136, CENTRO
HUMBERTO DE CAMPOS – MA, CEP: 65.180-000

Email: diariooficialhc2021@gmail.com

Telefone: (98) 98562-7610

CNPJ: 06.222.616/0001-93